

EMENDA N° - PLEN
(PL nº 5026, de 2019)

Acrescente-se o seguinte art. 2º o inciso VII ao PL 5026, de 2019:

“VII. Promover a integração entre poder público e a sociedade civil para a conscientização das atividades exercidas pelas (Apaes).”

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda estabelece a integração entre poder público e a sociedade civil para a conscientização das atividades exercidas pelas Apaes. O trabalho exercido em prol dos excepcionais precisa ser amplamente divulgado e conscientizar a sociedade sobre o serviço belíssimo exercido por essas associações.

Diante do exposto, contamos com o apoio de todas as Senhoras e todos os Senhores Parlamentares para o acatamento desta Emenda que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

SF/22637.36932-88